



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO REEQUILIBRIO
ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 4.088/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137205/2024**

PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.

CNPJ-MF sob o nº 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TAMIRES APARECIDA SILVA SUDO – Contratada.

CNPJ-MF sob o nº 36.403.682/0001-20

**OBJETO: “AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (ARROZ),
PARA ATENDER A DEMANDA DE TODA REDE MUNICIPAL
DE ENSINO COM MERENDA ESCOLAR, DURANTE PARTE
DO ANO LETIVO DE 2024 (APROXIMADAMENTE 90 DIAS),
MEDIANTE SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, nas condições estabelecidas no Termo de
Referência.**

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:

Em razão do aumento do preço e provado através de notas fiscais em anexo, fica realinhado os valores unitários da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SALDO 04/06/2024	VALOR UNIT.	VALOR REEALINHA DO	VALOR ACRESCEN TADO	TOTAL DO ADITIVO
01	Arroz branco, subgrupo parboilizado, classe longo fino, tipo 1, os grãos não devem ser disformes, não deve apresentar percentual de impureza acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), embalagem contendo 5 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, deve obedecer a Resolução CNNPA 12/78.	UNID	1.678	R\$ 26,60	R\$ 39,42	R\$ 12,82	R\$ 21.511,96
						VALOR TOTAL	R\$ 21.511,96

Perfazendo o aumento no valor do contrato total para o presente TERMO de **R\$ 21.511,96 (vinte e um mil, quinhentos e onze reais e noventa e seis centavos)**, conforme planilha de detalhamento em anexo, que passam a vigorar a partir de **04/06/2024**, para o fiel cumprimento das condições estabelecidas inicialmente, a fim de que se mantenha o equilíbrio-econômico financeiro do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

12.306.0017.2111.0000 – GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, e Letra d, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai/MS, 04 de Junho de 2024.

Assinam:

Zita Centenaro - Secretária Municipal de Educação

CPF: 325.566.241-91

Tamires Aparecida Silva Sudo – Administradora

CPF: 061.112.181-66